



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 001/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de instaurar e fomentar o programa “**Jovem Aprendiz**” no município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, visa auxiliar os jovens a superar um grande obstáculo que é a falta de experiência no mercado de trabalho. Dessa forma o programa jovem aprendiz é de grande importância, pois irá proporcionar experiência a esses jovens facilitando sua inserção no mercado de trabalho, bem como, ajuda o desenvolvimento do comércio local.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcos Laurentino Guimarães.
Vereador Proponente.